



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

Fica dispensada de licitação na forma do Art. 75, inciso I da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil que satisfaça todos os padrões de qualidade, para execução de estrutura e telhado no módulo esportivo do Município de Planalto/PR.

ITEM	OBJETO	QTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil que satisfaça todos os padrões de qualidade, para execução de estrutura e telhado no módulo esportivo do Município de Planalto/PR. Incluindo o fornecimento de materiais, conforme projeto técnico. A empresa deverá possuir registro no CREA/CAU e emitir a ART/RRT de execução do serviço.	01	UN	R\$ 62.680,00	R\$ 62.680,00
TOTAL: 62.680,00					

EMPRESA: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ Nº. 75.981.993/0007-14.

VALOR: R\$ 62.680,00 (Sessenta e dois mil, seiscentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
02010	08.124.27.812.2701.1068	4.4.90.51.00.00.00000

PRAZO DE ENTREGA: O prazo total para a execução dos serviços será de 01 mês (30 dias) a partir da emissão da ordem de serviço pelo Departamento de Engenharia, e pagamentos conforme boletim de medição mensal elaborado pelo mesmo. A vencedora do certame deverá iniciar as obras em até 10 dias a contar do recebimento da Ordem de Serviço.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 12 meses, tendo início a partir da assinatura do respectivo contrato.

Planalto - PR, 20 de fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal